



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°625/2019

De 11 de Novembro de 2019

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar dá outras providências”.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar n° 028/2002 de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Município de Canarana - MT com mandato de dois anos, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Membros titulares

Nome	Matrícula	Cargo
Odailton Resende Santeiro	3844	Assistente Social
Sheila Cristina Pasqualotti	1757	Agente de Arrecadação e Fiscalização de Tributos
Nair Evane Bernardes	3361	Técnica de Enfermagem

Membros Suplentes

Nome	Matrícula	Cargo
Meire Roberta Andrade Lima	4121	Escriturária
Devenir dos Santos Cunha	3374	Técnica de Laboratório
Elaine Noeli Elsenbach	579	Professora

Art. 2° - - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.° 718/2017 de 11 de novembro de 2017.

Art. 3° - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 11 de novembro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal